



Número: **5031860-87.2019.8.13.0079**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem**

Última distribuição : **20/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 262.504.584,56**

Processo referência: **5030257-76.2019.8.13.0079**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SINDI-SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUICAO LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
SINDI-SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUICAO LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
JME EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)

	GABRIEL RANGEL SANTANA (ADVOGADO)
Outros participantes	
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CINTIA MALFATTI MASSONI CENIZE (ADVOGADO)
IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SUELLEN CRISTINA ZENI KREZMANN (ADVOGADO) SOLANO PORTES (ADVOGADO) CRISTIAN JEAN TAVARES JUNIOR (ADVOGADO) ALAN CARLOS ORDAKOVSKI (ADVOGADO)
INTERFOOD IMPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)
LUIZ SOARES DA FONSECA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (ADVOGADO)
CLAUDIO DE BARROS NUNES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WELLINGTON DE MORAES LIMA (ADVOGADO) HELEN TEISA DE SOUSA LEAL (ADVOGADO)
MARIA JOSE MAIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRENO AMARAL DINIZ (ADVOGADO) CHARLES KLEBER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO) DIEGO REIS DO AMARAL (ADVOGADO)
WR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO DA SILVEIRA LEONE (ADVOGADO)
NUTRIMENTAL SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KAREN MELISSA PAULI (ADVOGADO) JAQUELINE BALDISSERA (ADVOGADO) ARTHUR CARLOS PERALTA NETO (ADVOGADO)
LUCIANO ANDRE FERNANDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GLEICY KELLI ZANIBONI MARQUES DA SILVA (ADVOGADO)
CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS ANTONIO HENRIQUE ALVES (ADVOGADO) MARCELLA ABREU E SILVA (ADVOGADO)
S A FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA (ADVOGADO) MARIA TEREZA CALIL NADER (ADVOGADO) FRANCISCO XAVIER AMARAL (ADVOGADO) GUILHERME LINHARES RODRIGUES (ADVOGADO) ANDRE HELUEY MARTINS (ADVOGADO)
ELZIO ALVES NICOLAU (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MAYARA FERREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KELLY NAVARRO FERREIRA (ADVOGADO)
DANIEL BRAS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MONICA GERALDA LOPES BOREM (ADVOGADO)
FABIANO ROGERIO DE CASTRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WILCE PAULO LEO NETO (ADVOGADO)
VINAGRE BELMONT SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARIOVALDO DE PAULA CAMPOS NETO (ADVOGADO)
3M DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HERIBELTON ALVES (ADVOGADO) EDSON JOSE CAALBOR ALVES (ADVOGADO)
MARCELO GONCALVES DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO CESAR AMARAL LEITE (ADVOGADO)
VANILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO BARBOSA SILVA (ADVOGADO)
WILLIAM ROBERTO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
RONALDO DA SILVA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
WELITON OLIVEIRA BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
SILVANE FERNANDES DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
DELMARQUES BARCELOS RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
MOACIR CARNEIRO FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
IZAILTON DA LUZ MOURA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
DUVAGNER OLIVEIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
ADRIANA GAVIOLI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALYA CHRISTINE SILVA (ADVOGADO)
EDVAN COSTA SOBRINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MICHELA MANTOVANI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO DE ALMEIDA SANDES (ADVOGADO) GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES (ADVOGADO)
BIANCA FERNANDA DE SOUZA MARQUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE CASTRO DE CARVALHO (ADVOGADO)

MANOEL DO NASCIMENTO PINHEIRO NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS VINICIUS SOARES (ADVOGADO)
JUSCEMAR PINHEIRO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA PEREIRA COELHO (ADVOGADO) ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
LAFAIETE JOSE DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA PEREIRA COELHO (ADVOGADO) ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
ELIANDERSON ANTUNES ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA PEREIRA COELHO (ADVOGADO) ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
MELLORE ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO DE MELO BERNARDINO (ADVOGADO) FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (ADVOGADO) ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO)
MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BARBARA RITA GARCIA MANCUSO (ADVOGADO)
WAGNER LAGE VIEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MURILO CLAUDIO COELHO (ADVOGADO)
MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRA MARIA MARGARITA LA REGINA (ADVOGADO)
SEBASTIAO VIEIRA CARVALHAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
VIAÇÃO MINAS GERAIS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA FERREIRA GUIMARAES (ADVOGADO) EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (ADVOGADO)
RUBENS GONCALVES COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
SERASA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRA SILVA MALTA (ADVOGADO)
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS PEREIRA CABRAL (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO SAMORA JUNIOR (ADVOGADO)
GENERAL MILLS BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA RODRIGUES CORREA (ADVOGADO) NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)
Limpamania Industrial Eireli - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELA OST CASPARY (ADVOGADO)
HERSHEY DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	HERIBELTON ALVES (ADVOGADO) EDSON JOSE CAALBOR ALVES (ADVOGADO)
BANCO LUSO BRASILEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS ANTONIO FALCAO DE MORAES (ADVOGADO) DJACI ALVES FALCAO NETO (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURICIO SURIANO (ADVOGADO)
MARCOS JUNIO ALVES MARTINS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DAIANE OLIVEIRA DA COSTA (ADVOGADO) DERALDO PINTO ALVES (ADVOGADO)
KIAN IMPORTAÇÃO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICIA SIQUEIRA VALLE (ADVOGADO)
MELHORAMENTOS CMPC LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO ROSAS (ADVOGADO) CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (ADVOGADO)
Leandro Alves Jerônimo (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
DIMAS ALVES COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO MACHADO JUNIOR (ADVOGADO)
VALDIVINO REZENDE PINHEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
DJALMA NASCIMENTO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
GILSON NOBREGA FERNANDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
JOSE MANOEL DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
JAQUES SOARES BENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENAN DE CAMPOS COELHO (ADVOGADO) MARCELO PEREIRA ASSUNCAO (ADVOGADO) WAGNER ANTONIO DAIBERT VEIGA (ADVOGADO) JOAO MARCIO TEIXEIRA COELHO (ADVOGADO)
CECILIA GONCALVES DE MELO OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIA LOESCH DE SOUZA (ADVOGADO)
WARLEN RIBEIRO ESTEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO SOARES GUEDES FILHO (ADVOGADO)
NORMILDO BRANDAO SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUZEVIR LUAN RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO)
GEDSON EUGENIO SOUSA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO RAMOS PEREIRA (ADVOGADO) RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (ADVOGADO)
LUCELAINE CRISTINA BUENO (TERCEIRO INTERESSADO)	

	LUCELAINE CRISTINA BUENO (ADVOGADO)
CLAUDIOMIR FERREIRA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
ONESSIMO DUTRA RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE ALVARES ASSIS (ADVOGADO)
VINICIUS RUIZ GARCIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (ADVOGADO)
ELIANDERSON ANTUNES ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
LAFAIETE JOSÉ DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
CLEVERTON OLIVEIRA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA LEAO DE TOLEDO (ADVOGADO)
SIDNEY LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA LEAO DE TOLEDO (ADVOGADO)
MANOEL DO NASCIMENTO PINHEIRO NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS VINICIUS SOARES (ADVOGADO)
LEANDRO ALVES JERÔNIMO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CINTHIA CORREA RIBEIRO (ADVOGADO)
CARLOS RUI MATTA QUINTANILHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CINTHIA CORREA RIBEIRO (ADVOGADO)
JOSÉ HOMÉRIO NUNES CERQUEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ETELVANI DA ROCHA NASCIMENTO (ADVOGADO) PALLOMA HELEN TORRES (ADVOGADO)
TATIANA GOMES BARBOSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
CAIQUE ALMEIDA TAVARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
EMANOEL ALMEIDA TAVARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
NEIDE DA SILVA ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABRICIO FAGGIANI DIB (ADVOGADO)
DINEZ DE OLIVEIRA ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FREDERICO FERREIRA MOREIRA DE ASSIS (ADVOGADO)
FABIO PEREIRA MACHADO (TERCEIRO INTERESSADO)	

	KATIA PIMENTEL ESPINDOLA GARCIA (ADVOGADO) ELISABETE NASCIMENTO CHRISTIANO DA SILVA (ADVOGADO) TIAGO GONCALVES SOUZA (ADVOGADO)
BRUNO ZANOTELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE ABILIO FERNANDES MACHADO DA SILVA (ADVOGADO)
EDGARD ALMEIDA PINHEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE ABILIO FERNANDES MACHADO DA SILVA (ADVOGADO)
WEVERTON VICENTE FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILLA THOMAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
FLAVIO VALORY BATISTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILLA THOMAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BRUNO FURLAN FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIAN SCARAMUSSA AZEVEDO (ADVOGADO) PRISCILLA THOMAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ALYSSON VIEIRA DOS SANTOS ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HENRIQUE COSTA LOPES PEDROSO (ADVOGADO)
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS PEREIRA CABRAL (ADVOGADO)
ELIELTON SOARES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ALBERTO SAMORA JUNIOR (ADVOGADO) MARCOS PEREIRA CABRAL (ADVOGADO)
USE CAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO JOSE MOREIRA DA SILVA (ADVOGADO) EDNEIA APARECIDA AMORIM (ADVOGADO) CAMILA ARTONI PENTAGNA GUIMARAES (ADVOGADO) KESIA MARA DE MIRANDA (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS F. ANTONIO CHIAMULERA EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA MARQUES BERLITZ (ADVOGADO) BRUNA VALLARI (ADVOGADO) RAFAELA BELLOC COUFAL (ADVOGADO) CAROLINE REICHELT DE QUADROS (ADVOGADO) THIAGO CRIPPA REY (ADVOGADO)
CLAUDIOMIR FERREIRA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
CAMPARI DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRA DO LAGO (ADVOGADO)
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CAROLINA FONTES BREGUNCI (ADVOGADO)
SANTANDER BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MATHEUS RAIH REMORINO (ADVOGADO) RENAN GUIDUGLI ZING (ADVOGADO) RICARDO MARTINS AMORIM (ADVOGADO) BERNARDO DA ALBUQUERQUE MARANHÃO CARNEIRO (ADVOGADO)
SOCOCO SA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO DE BARROS MENDONCA VASCONCELOS (ADVOGADO) LUCAS JOSE DE MOURA CARNEIRO (ADVOGADO)
MARCOS ROBERTO VIEIRA DE AMORIM (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES (ADVOGADO)
SAMUEL NEIMAR LEITE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES (ADVOGADO)
CRISTIANO DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLAUDIO PANHOTTA FREIRE (ADVOGADO)
MARCO TULIO BOTA GUEDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBSON DAVID DE LACERDA E TOLEDO (ADVOGADO) ALESSANDRA CARLA ROS FAINA (ADVOGADO)
EUDINANDES PEREIRA COUTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
CLEBER FERREIRA DAS NEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
LUCIANO SILVA FIGUEIREDO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
RAMON RAMOS AREBALO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
WESNEY LIMA BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
ARBOR BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELCIO FONSECA REIS (ADVOGADO) MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI (ADVOGADO)
VETBR SAUDE ANIMAL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIO CUSTODIO FREIRE PEREIRA (ADVOGADO) OSVALDO BATISTA PEREIRA (ADVOGADO)
MELHORAMENTOS CMPC LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO ROSAS (ADVOGADO) CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (ADVOGADO)
CAMPARI DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRA DO LAGO (ADVOGADO)
WASHINGTON DE MELO ALVES COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
PAULO HENRIQUE SUSSAI 22088223827 (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABRICIO FRONER (ADVOGADO)
HÉLIO DOS REIS SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MARILENE MARCELINO DOS SANTOS (ADVOGADO)
PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO) FERNANDA RODRIGUES CORREA (ADVOGADO)
SALVADOR LUIZ GONZAGA PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE LUIZ PAIVA FAGUNDES JUNIOR (ADVOGADO)
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ENRIQUE FONSECA REIS (ADVOGADO) ELCIO FONSECA REIS (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO) ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES (ADVOGADO) ROGERIO NETTO ANDRADE (ADVOGADO) RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA (ADVOGADO) MAURO SANABIO SILVA PEREIRA (ADVOGADO) LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA (ADVOGADO) IARA DA SILVA RAZUK (ADVOGADO) BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU (ADVOGADO) ANA PAULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO)
LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO VITAL CHAVES (ADVOGADO) JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES (ADVOGADO)
HM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TOMAS LIMA DE CARVALHO (ADVOGADO)
RIO FORTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO COUTO BERNARDES (ADVOGADO)
INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO FILHO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE FIDELIS COSTA DE BARCELLOS (ADVOGADO) GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO)
SUPER GLOBO QUIMICA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO) BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO)
ISPL - INDUSTRIA SULAMERICANA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDILSON JAIR CASAGRANDE (ADVOGADO)
HYPERMARCAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO GREJO (ADVOGADO)
ADVOCACIA PROCOPIO DE CARVALHO (TERCEIRO INTERESSADO)	

	IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MICHELLE APARECIDA MENDES ZIMER (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDVANE ANDRE DA SILVA (ADVOGADO) CAMELIA BELEM GOTELIPE DOS REIS (ADVOGADO) ADAIR VICENTE TEIXEIRA FILHO (ADVOGADO) JORGE EDUARDO FURTADO KNOP (ADVOGADO) JULIO CESAR LOPES (ADVOGADO)
MONTE AZUL GESTAO LOGISTICA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	marco antonio de boucherville borges (ADVOGADO) DANIEL RODRIGO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CAIO CESAR DE CARVALHO (ADVOGADO)
ORGANIZACAO REDE ELETRICA ITAUNA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICIA SIQUEIRA VALLE (ADVOGADO)
CLAUDIO CORTES DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DAVID SOARES DA SILVA RUAS (ADVOGADO) ISABELA VIANNA COELHO (ADVOGADO)
CRISTIANO DE OLIVEIRA NEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DAVID SOARES DA SILVA RUAS (ADVOGADO) ISABELA VIANNA COELHO (ADVOGADO)
CARGILL AGRICOLA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO MASCHIETTO (ADVOGADO)
MONDELEZ BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIO AMORIM CONFORTI (ADVOGADO)
BRUNO AMANCIO RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IEDA CINTIA DE PINHO (ADVOGADO)
LEOMIR JOAO DE CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IBIRACI NAVARRO MARTINS (ADVOGADO)
DALILA DE JESUS CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EMERSON BARREIROS DA SILVA (ADVOGADO)
PANIFICIO HOARA MARA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATA CHICONATO DE QUEIROZ (ADVOGADO) EDER WANDER QUEIROZ (ADVOGADO)
R.R.EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO FERNANDO SOARES GOMES (ADVOGADO)
ALIMENTOS WILSON LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIANO MARCOS CORDEIRO PEREIRA (ADVOGADO)
PLATINA COSMETICOS EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO FRANCO (ADVOGADO) IVES CASSIUS SILVA (ADVOGADO) PUBLIO EMILIO ROCHA (ADVOGADO)

BRESCO GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIO SANTOS DE MELO OLIVEIRA (ADVOGADO) TAISA MENDONCA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) TIAGO MACHADO CORTEZ (ADVOGADO)
FARLEY DIAS TOLEDO COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AFONSO GERALDO MENDES (ADVOGADO)
CANTICO MINAS DISTRIBUIDORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIEGO GARCIA SILVA (ADVOGADO)
SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILA BISPO ANDRADE (ADVOGADO)
HELIO DOS REIS SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARILENE MARCELINO DOS SANTOS (ADVOGADO)
SABONETES G.H. COMERCIO LTDA. - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATACHA MOTA BERNARDES (ADVOGADO) MARCO AURELIO DE CARVALHO BERNARDES (ADVOGADO)
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIOGO DEL SARTO MACEDO (ADVOGADO)
SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)
ITAMARATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO DOMINGUES DE BRITO (ADVOGADO)
LOGIXX PATRIMONIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ENRIQUE FONSECA REIS (ADVOGADO) ELCIO FONSECA REIS (ADVOGADO)
LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO CARTOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)
WAGNER ARLINDO MENDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SANDRO DIANA MACIEL (ADVOGADO)
IRMAOS SILVA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEX MACHADO GUISEM (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ICEKISS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURICIO SURIANO (ADVOGADO)
LEMONS E RAGO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARISTELA ANTONIA DA SILVA (ADVOGADO)

PAULO CESAR PIRES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO CAETANO DE ASSIS (ADVOGADO)
BOMBRIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTACAO TRADING COMPANY (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TANIA WASSERMAN (ADVOGADO) FERNANDA GAETA SACCA (ADVOGADO)
BRB BANCO DE BRASILIA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LIVIA DA MOTTA VALENTIM (ADVOGADO) HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO)
JULIANA CONRADO PASCHOAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
BEM ESTAR INDUSTRIAL - EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO CUSTODIO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
UNILEVER BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALINE NUNES MACIEL (ADVOGADO) BERNARDO ATEM FRANCISCHETTI (ADVOGADO) GLAUCO ALVES MARTINS (ADVOGADO) MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA PACHECO (ADVOGADO) MARCIO CARNEIRO SPERLING (ADVOGADO)
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA (ADVOGADO)
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO ZANETTI GODOI (ADVOGADO) CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI (ADVOGADO)
HENKEL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)
MGSEG VIGILANCIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LIVIA DE MELO BATISTA (ADVOGADO) OTAVIO JUNQUEIRA CAETANO (ADVOGADO)
KARAMBI ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIEL RODRIGO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CAIO CESAR DE CARVALHO (ADVOGADO) marco antonio de boucherville borges (ADVOGADO)
INDUSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TADEU APARECIDO RAGOT (ADVOGADO)
PRODUTOS ERLAN S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AIRES VIGO (ADVOGADO)
CARAMURU ALIMENTOS S/A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELA FATIMA PASIERPSKI (ADVOGADO) JACKSON ANDRE DE SA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	

INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO) DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE CONTAGEM (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO BRANDAO ROCHA (ADVOGADO) ARMENIO GONCALVES FANTINI JUNIOR (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TIAGO ANILDO PEREIRA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
244676667 4	24/02/2021 12:28	Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas em Novembro de 2020	Manifestação

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO Nº
5031860-87.2019.8.13.0079

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS
NOVEMBRO/2020**

**GRUPO
MEGAFORT**



INOCÊNCIO DE PAULA
advocacia & consultoria jurídica



Contagem, 05 de janeiro de 2021.

MM. Juiz de Direito da 1º Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem/MG,

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas, **relativo ao mês de Novembro/2020**, subsidiada nas informações contábeis, financeiras e econômicas das empresas Megafort Distribuidora, Importação e Exportação Ltda., Megalog Logística e Transportes Ltda., JME Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e SINDI - Sistema Integrado de Distribuição S.A., juntamente denominadas “Grupo Megafort” ou “Recuperandas”.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade das Recuperandas, que respondem pela sua veracidade e exatidão.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras das Recuperandas não são auditadas por profissionais independentes, não atendendo a Lei nº 11.638/2007, no art. 3º, em que define: *"aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários"*.

A definição de organização de grande porte consta do parágrafo único: *"Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)"*.



Em 30 de novembro de 2020, os ativos do GRUPO MEGAFORT consolidados são constituídos, conforme a seguir:

Ativo (Consolidado) R\$ mil	MEGAFORT	MEGALOG	JME	SINDI	Consolidado	Percentual
Ativo Circulante	177.793	11.540	17.564	1.272	208.169	43%
Ativo Não Circulante	118.691	25.792	109.669	16.570	270.722	57%
TOTAL	296.483	37.331	127.234	17.842	478.891	100%

Desta forma, as empresas possuem ativos totais superiores a R\$ 300 milhões e necessitam de contratação de auditoria contábil externa independente, por se considerar empresa de grande porte.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocência de Paula
OAB/MG 102.648



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	6
HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS.....	5
ESTRUTURA SOCIETÁRIA	8
ATIVOS DO GRUPO MEGAFORT	12
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA.	13
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.....	26
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A.	38
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A.....	50



INTRODUÇÃO

No dia 20 de setembro de 2019 as empresas: MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – MATRIZ – (CNPJ: 02.782.071/0001-19); MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – FILIAL – (CNPJ: 02.782.071/0007-04); MEGAFORT DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – FILIAL – (CNPJ: 02.782.071/0003-80); MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – FILIAL – (CNPJ: 02.782.071/0006-23); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – MATRIZ – (CNPJ 10.680.229/0001-78); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0002-59); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0004-10); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0008-44); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0007-63); MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – FILIAL – (CNPJ 10.680.229/0005-00); J.M.E EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. – MATRIZ – (CNPJ 08.342.257/0001-33); SINDI – SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO S/A. – MATRIZ – (CNPJ 17.163.312/0001-19); SINDI – SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO S/A. – FILIAL – (CNPJ 17.163.312/0027-58), ajuizaram pedido de Recuperação Judicial (ID nº 84927760), o qual foi deferido pelo juízo da 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registro Públicos da Comarca de Contagem/MG, em decisão disponibilizada no PJe sob o ID nº 86151266, no dia 27 de setembro de 2019, complementada pela decisão de ID nº 86338657.

O Edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pelas Recuperandas foi disponibilizado no DJE de 08/11/2019 e publicado dia 11/11/2019.

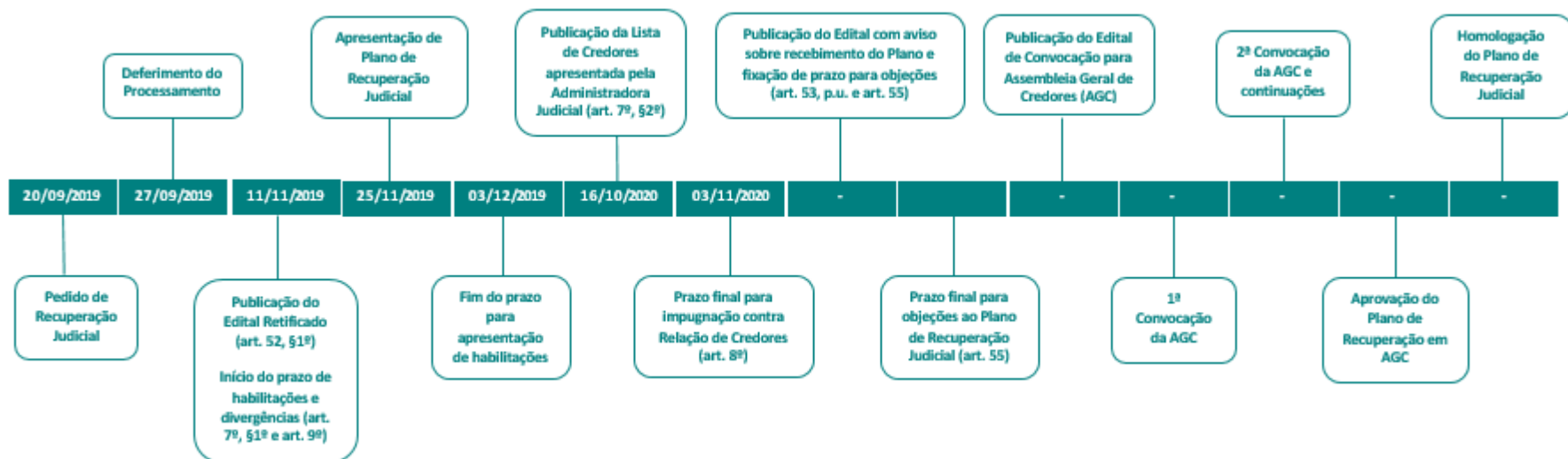
No dia 25/11/2019, as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, conforme se infere dos IDs nº 94541814 a 94541837.

Em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresentou a lista de credores, inserida no Pje em 10/03/2020 sob o ID nº 107854060 a 107855438, a qual contempla a análise da contabilidade e das habilitações/divergências de crédito que lhe foram encaminhadas, com o auxílio da i. perita judicial.

Registre-se que o Edital contendo a lista de credores da Administradora Judicial fora disponibilizado no DJe do dia 15/10/2020 e publicado em 16/10/2020, momento em que se iniciou o prazo de 10 (dez) dias para que os credores apresentem suas impugnações à Lista de Credores, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.



RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

Conforme informações inseridas na petição inicial de ID de nº 84927760, a MEGAFORT foi constituída em 20 de novembro de 1998, fundada por dois irmãos Srs. Anivaldo Venâncio Barbosa e Pedro Venâncio Barbosa.

No ano de 2002, a empresa constituiu duas filiais nos Estados do Espírito Santo e de Goiás, e depois passou a atender os estados do Rio de Janeiro e Bahia, Tocantins, Maranhão, Pará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. Já em agosto de 2005, por questões e convicções pessoais, os irmãos resolveram por cindir a sociedade, passando a MEGAFORT a ser gerida única e exclusivamente pelo sócio Anivaldo Venâncio Barbosa, detentor em assunção das quotas, responsabilidade e administração do próspero negócio.

A empresa recebeu vários reconhecimentos e troféus dos anos de 2005 a 2014. Desde 2009, a MEGAFORT entrou na lista das melhores e maiores empresas do Brasil, publicada pela revista Exame. Com isso, desenvolver profissionalmente seus colaboradores foi a forma de atingir o mais alto nível em qualidade de atendimento, isso faz da MEGAFORT, uma das mais importantes empresas do ramo Atacadista Distribuidor.

O nicho de clientes da MEGAFORT sempre foi o pequeno e médio varejista, este mercado era, e é abastecido de forma robusta pela empresa, acrescentando ao portfólio: mercearias, padarias, pequenos supermercados e bares, dentre outros com vendas realizadas por representantes



comerciais e entregas por uma enorme frota de veículos próprios com motoristas e ajudantes de entrega celetistas, mirando sempre a qualidade e excelência do serviço prestado.

No ano de 2012, houve uma significativa mudança no mercado, onde surgiram os “atacarejos” como modalidade atrativa de migrar os clientes que compravam em supermercados, o que gerou um grande movimento de expansão pelo interior dos estados, promovidos pelas redes varejistas, iniciando uma gigantesca batalha para atrair o consumidor final. Este período coincide com os efeitos da grave crise econômica eclodida nos Estados Unidos no ano de 2008 e que chegou ao país neste mesmo período, provocando a extinção de postos de trabalho, fechamento de empresas e redução do poder aquisitivo dos consumidores.

Nesta esteira, o consumidor que precisava medir seus parques reais migrou do varejo tradicional para os “atacarejos” comprando em grandes volumes para se beneficiar do custo, fator que favoreceu o desenvolvimento deste modelo de negócio provocando também a expansão das grandes redes para a periferia dos grandes centros cidades do interior visando a conquista do consumidor final.

Porém, mesmo diante da batalha travada entre “atacarejos” e varejistas, a MEGAFORT conseguiu atravessar a crise, mesmo sofrendo os impactos da diminuição de volume de vendas, a crise que ali já despontava.

Em meio a esse cenário caótico, a MEGAFORT teve que se reinventar e diversificar através de uma reestruturação agregando empresas do segmento de logística e transportes - Megalog; outra do setor de varejo – SINDI, e uma do setor imobiliário, a JME, abrolhava, então, o GRUPO MEGAFORT. Com estas junções, previu-se a ramificação de obtenção de receitas em nichos diferentes de seu *core business* mas elegendo atividades empresariais que integravam em seu objeto social, sempre em complemento das atividades da empresa principal do Grupo MEGAFORT.

O GRUPO MEGAFORT conta com uma estrutura robusta, no coração de Minas Gerais, em específico nesse Município de Contagem contribuindo de forma significativa para a economia Municipal, Estadual e Nacional.



ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Conforme 39º alteração contratual, em Julho de 2019, inserida na petição inicial através do ID de e nº 84929736, segue composição patrimonial da MEGAFORT:

NONA - O capital social é R\$ 11.892.000,00 (onze milhões, oitocentos noventa dois mil reais), dividido em 11.892 (onze mil, oitocentos noventa duas) quotas no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, na forma abaixo:

QUOTISTA	QUOTAS	VLR.	TOTAL
Anivaldo Venâncio Barbosa	11.792	R\$.1.000,00	R\$ 11.792.000,00
Minas Holding Ltda	100	R\$.1.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	11.892		R\$11.892.000, 00

Conforme 22º alteração contratual, em Setembro de 2019, inserida na petição inicial através do ID de e nº 84930932, segue composição patrimonial da MEGALOG:

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta. O Capital Social, totalmente integralizado pelos sócios, corresponde a R\$9.350.000,00 (nove milhões e trezentos e cinquenta mil reais), representado por 9.350.000 (nove milhões e trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Megafort Dist. Imp. Exp. Ltda.	9.349.999	R\$9.349.999,00
Minas Holding Ltda.	1	R\$1,00
Total do Capital	9.350.000	R\$9.350.000,00



Conforme 17º alteração contratual, em Outubro de 2017, inserida na petição inicial através do ID de e nº 84932570, houve alteração de sociedade limitada para a sociedade anônima de capital fechado, e segue composição patrimonial da JME:

1.4. Em decorrência da transformação da Sociedade em uma sociedade anônima, as 5.990.000 (cinco milhões e novecentas e noventa mil) quotas representativas de seu capital social, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, são integralmente convertidas em 5.990.000 (cinco milhões novecentas e noventa mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mantendo-se o capital social atual, totalmente subscrito e integralizado, em R\$5.990.000,00 (cinco milhões novecentos e noventa mil reais) representado pelas mencionadas 5.990.000 (cinco milhões novecentos e noventa mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas na mesma proporção em que distribuídas as cotas da sociedade limitada, na forma da Relação Completa dos Acionistas, com a indicação da quantidade de ações resultantes da conversão, que integra o boletim de subscrição (Anexo I) da Ata de transformação. Dessa forma, o sócio **João Marcos Caçado Barbosa** passa a ser titular de 5.937.000 (cinco milhões novecentas e trinta e sete mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade; o sócio **João Pedro Caçado Barbosa** passa a ser titular de 53.000 (cinquenta e três mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade.

 n. / 



Conforme 173ª alteração contratual, em Agosto de 2017, inserida na petição inicial através do ID de e nº 84940602, houve alteração de sociedade limitada para a sociedade anônima de capital fechado, e segue composição patrimonial da SINDI:

1.4. Em decorrência da transformação da Sociedade em uma sociedade anônima, as 8.916.000 (oito milhões novecentas e dezesseis mil) quotas representativas de seu capital social, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, são integralmente convertidas em 8.916.000 (oito milhões novecentas e dezesseis mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mantendo-se o capital social atual, totalmente subscrito e integralizado, em R\$8.916.000,00 (oito milhões e novecentos e dezesseis mil reais). As ações são distribuídas entre os acionistas na mesma proporção em que distribuídas as cotas da sociedade limitada, na forma da Relação Completa dos Acionistas, com a indicação da quantidade de ações resultantes da conversão, que integra o boletim de subscrição (**Anexo I**) da Ata de transformação. Dessa forma, o sócio **João Marcos Cançado Barbosa** passa a ser titular de 8.827.000 (oito milhões e oitocentas e vinte e sete mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade; o sócio **João Pedro Cançado Barbosa** passa a ser titular de 89.000 (oitenta e nove mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade.



Segue organograma do Grupo Megafort apresentado pelas Recuperandas através de e-mail datado em 04/06/2020:

ORGANOGRAMA GRUPO MEGAFORT

Diretoria Presidência

Cargo ocupado pelo Sr. Anivaldo Venâncio Barbosa sócio majoritário de todas as empresas que compõem o Grupo Econômico composto pelas Empresas

Megafort Distribuidora Importação e Exportação Ltda

SINDI Sistema Integrado de Distribuição S.A.

Megalog Logística e Transportes Ltda

JME Empreendimentos Participações e Serviços S.A.

Departamentos

Na cadeia hierárquica organizacional, após a Diretoria, situam-se os seguintes departamentos:

Secretaria Executiva, responsável Sra. Paola Andrade (interna);

Departamento Financeiro, responsável Sra. Fernanda Arcanjo (interna);

Departamento de CPD/TI, responsável Sr. Everton (interno);

Departamento Contábil, responsável Srta. Flávia Camilozi (empresa terceirizada)

Gerência de Vendas, responsável a Sra. Keila (interna);

Gerência de Compras, responsável Mariano (interno);

Gerente de Logística, responsável Sr. Zilmaicon, (interno);

Departamento Pessoal, responsável Sra. Liliane (interna);

Gerente de Transportes e Comercial, responsável Sr. Clóvis (interno);

Departamento Jurídico, responsável Geraldo Roberto (terceirizado).

Inobstante a existência de departamentos operacionais e gerenciais, todas as decisões passam pelo crivo do Sr. Anivaldo, nenhum dos Gestores possui instrumento de mandato ou qualquer documento semelhante capaz de garantir-lhes autonomia na tomada de decisões.

Desta forma todos os contratos celebrados, dispensas e admissões de colaboradores, são processados mediante autorização expressa e assinaturas do Diretor presidente.



ATIVOS DO GRUPO MEGAFORT

Em 30 de novembro de 2020, os ativos do GRUPO MEGAFORT consolidados são constituídos, conforme a seguir:

Ativo (Consolidado) R\$ mil	MEGAFORT	MEGALOG	JME	SINDI	Consolidado	Percentual
Ativo Circulante	177.793	11.540	17.564	1.272	208.169	43%
Ativo Não Circulante	118.691	25.792	109.669	16.570	270.722	57%
TOTAL	296.483	37.331	127.234	17.842	478.891	100%

Comentários mais detalhados da composição do Ativo do Grupo Megafort foram efetuados no Parecer Técnico de setembro/2020 e são apresentados trimestralmente.



INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA.

Apresentação do Balanço Patrimonial da MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA. em 30 de novembro de 2020 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - EM R\$ MIL						PASSIVO - EM R\$ MIL					
	30/11/2020	V%	H%	31/10/2020	V%		30/11/2020	V%	H%	31/10/2020	V%
CIRCULANTE	177.793	60%	0%	178.212	60%	CIRCULANTE	302.728	102%	0%	301.596	102%
DISPONIBILIDADES	1.977	1%	-28%	2.761	1%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.340	12%	0%	34.269	12%
CLIENTES	7.151	2%	4%	6.901	2%	FORNECEDORES	26.862	9%	3%	25.980	9%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	123.441	42%	0%	122.956	41%	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	38.992	13%	0%	38.944	13%
IMPOSTOS A RECUPERAR	32.333	11%	-1%	32.507	11%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	156.768	53%	0%	156.735	53%
ACORDOS COMERCIAIS FORNECEDORES	619	0%	-4%	645	0%	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	5.475	2%	3%	5.338	2%
ESTOQUES	12.069	4%	2%	11.776	4%	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	38.431	13%	0%	38.428	13%
OUTROS CRÉDITOS	199	0%	-70%	661	0%	ACORDOS COMERCIAIS	1.227	0%	-3%	1.270	0%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2	0%	-57%	4	0%	VALORES BANCÁRIOS A IDENTIFICAR	632	0%	0%	631	0%
NÃO CIRCULANTE	118.691	40%	0%	118.687	40%	NÃO CIRCULANTE	229.149	77%	0%	229.166	77%
IMPOSTOS A RECUPERAR	50.399	17%	0%	50.399	17%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.703	6%	0%	17.703	6%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	19.424	7%	0%	19.424	7%	FORNECEDORES	38.686	13%	0%	38.686	13%
ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA	4.069	1%	0%	4.069	1%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	110.814	37%	0%	110.814	37%
INVESTIMENTO	43.894	15%	0%	43.894	15%	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	61.669	21%	0%	61.686	21%
IMOBILIZADO	905	0%	0%	901	0%	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	278	0%	0%	278	0%
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(235.393)	-79%	1%	(233.862)	-79%
						CAPITAL SOCIAL	11.892	4%	0%	11.892	4%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(238.429)	-80%	0%	(238.429)	-80%
						RESULTADO DO PERÍODO	(8.857)	-3%	21%	(7.326)	-2%
TOTAL DO ATIVO	296.483	100%	0%	296.899	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	296.483,40018	100%	0%	296.899	100%



Análise do Ativo

Em 30 de novembro de 2020, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 60% do Ativo total.

O Ativo Circulante é composto principalmente pelas contas de Adiantamentos a Fornecedores que representam 69% do total deste grupo.

Já o Ativo Não Circulante possui 42% dos saldos representados pelos Impostos a Recuperar, composto pelo IRPJ e CSSL Diferidos e 37% por Investimentos. O Imobilizado representa 1% do Ativo Não Circulante.

A Recuperanda apresentou comentários sobre as principais variações ocorridas nos saldos do Ativo no período em análise:

“- DISPONÍVEL: Diminuição disponível da empresa, em Bancos, reflexo do pagamento adiantamento a fornecedores e pagamento 13º salário dos funcionários.

- ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES: Refere-se a pagamento adiantado a fornecedores para aquisição de mercadorias no período.”

Análise do Passivo

Em 30 de novembro de 2020, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 302.728 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 229.149 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 235.393 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

As Obrigações Tributárias representam 50% do total das exigibilidades, composto principalmente pelos Tributos Federais.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 11.892 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ 238.429 mil e Prejuízo do exercício até a data-base R\$ 8.857 mil.

Não ocorreram variações significativas nas contas do Passivo no período em análise.



Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Funcionários: O número de empregados que constituem a folha de pagamentos da empresa pode ser assim resumido:

CAGED	out/20	nov/20
MEGAFORT DISTRIBUIDORA	91	91

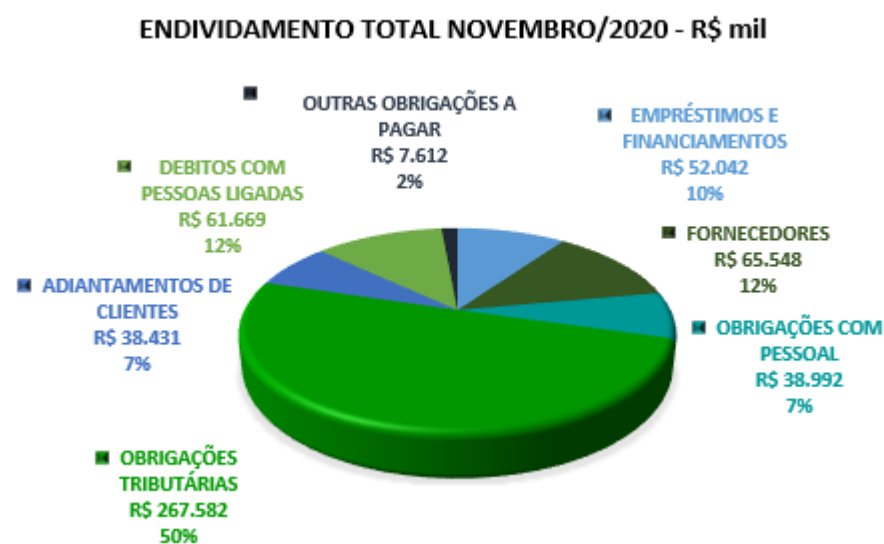
Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

Empresa	MEGAFORT
Balancetes mensais	nov/20
CLIENTES Bruto	18.996.038,29
(-) PLCD	- 11.844.719,62
CLIENTES Líquido	7.151.318,67
A vencer	10.388.738,25
Vencidos até 30 dias	48.172,19
Vencidos de 31 a 90 dias	135.178,27
Vencidos de 91 a 180 dias	74.501,30
Vencidos de 181 a 360 dias	82.050,93
Vencidos acima de 360 dias	8.267.397,35
Total Bruto	18.996.038,29
(-) PLCD	11.844.719,62
Total Líquido	7.151.318,67



ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 30 de novembro de 2020, o endividamento da Recuperanda é composto em 50% por Obrigações Tributárias; seguido de 12% por Fornecedores e em 12% por Débitos com Pessoas Ligadas. As demais contas a pagar representam 26% do endividamento total.



De acordo com as Recuperandas, em reunião datada em 08/06/2020, a reclassificação dos saldos do Passivo conforme Quadro Geral de Credores deverá ocorrer até dezembro/2020.



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA em 30 de novembro de 2020 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

	Demonstração do Resultado - EM R\$ MIL									
	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado				
	30/11/2020	V%	H%	31/10/2020	V%	30/11/2020	V%	H%	31/12/2019	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.879	100%	-3%	7.081	100%	73.865	100%	-41%	124.561	100%
Custos das Mercadorias Vendidas	(5.569)	-81%	-3%	(5.735)	-81%	(63.886)	-86%	-36%	(100.132)	-80%
RESULTADO BRUTO	1.311	19%	-3%	1.347	19%	9.979	14%	-59%	24.428	20%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e Gerais	(2.729)	-40%	22%	(2.233)	-32%	(18.449)	-25%	-73%	(67.619)	-54%
Outras receitas (despesas) operacionais	39	1%	54%	25	0%	1.422	2%	-71%	4.919	4%
Total Despesas Operacionais	(2.690)	-39%	22%	(2.207)	-31%	(17.027)	-23%	-73%	(62.700)	-50%
Custos e despesas operacionais sobre receita líquida	120%			112%		110%			131%	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(1.379)	-20%	60%	(861)	-12%	(7.048)	-10%	-82%	(38.272)	-31%
Receita financeira	23	0%	-21%	29	0%	224	0%	-77%	959	1%
Despesa Financeira	(175)	-3%	-12%	(199)	-3%	(2.033)	-3%	-63%	(5.548)	-4%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(1.531)	-22%	49%	(1.031)	-15%	(8.857)	-12%	-79%	(42.860)	-34%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(1.531)	-22%	49%	(1.031)	-15%	(8.857)	-12%	-79%	(42.860)	-34%



O Resultado de 30 de novembro de 2020 apurou prejuízo líquido de R\$ 1.531 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 1.031 mil. Já no acumulado em 2020 houve o prejuízo líquido de R\$ 8.857 mil.

O Resultado Bruto registrou 19% das receitas líquidas de vendas em 30 de novembro de 2020 contra 19% do mês anterior.

Os custos e despesas operacionais representam 120% da receita líquida em 30 de novembro de 2020 contra 112% do mês anterior.

A Recuperanda apresentou comentários sobre as principais variações ocorridas nos saldos do Resultado no período em análise:

“-DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA: Aumento da devolução de vendas, devido ao erro no sistema detectado em setembro, ocasionando NFs de vendas que não existiram. Sendo regularizado no mês.

-OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS: Variação devido as bonificações recebidas em mercadoria no mês.

-DESPESA OPERACIONAIS: Variação na conta honorários referente a serviço de consultoria, com o objetivo de pleitear o saneamento do seu passivo tributário junto a RFB e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN.

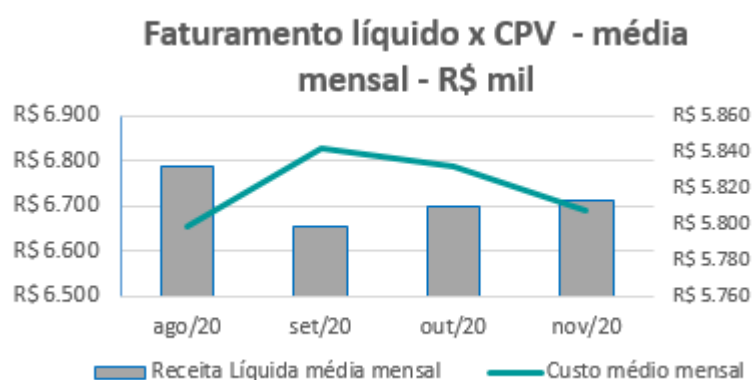
Variação na conta peças e acessórios devido a compra de peças para uso na oficina da empresa.

Variação na conta manutenção de prédios, referente a reforma no Endereço Av. Engenheiro Darcy.”

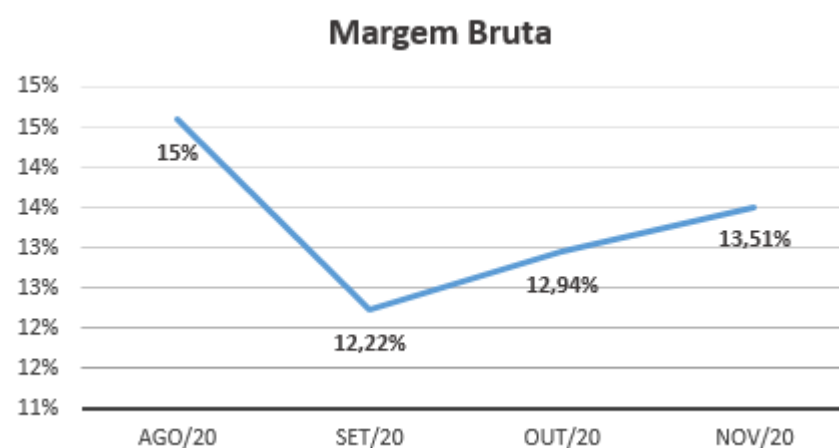


EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

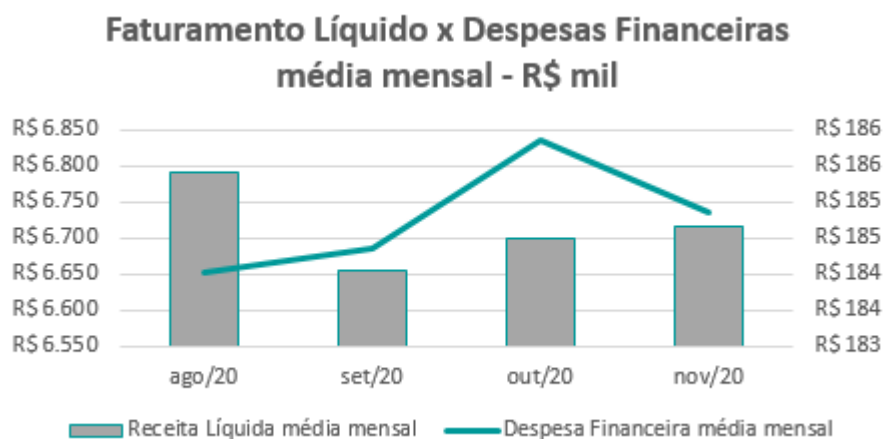
Observa-se evolução no faturamento líquido não está em linha com a evolução do custo da mercadoria vendida, ambos na média mensal, devido ao registro de notas fiscais de devolução:



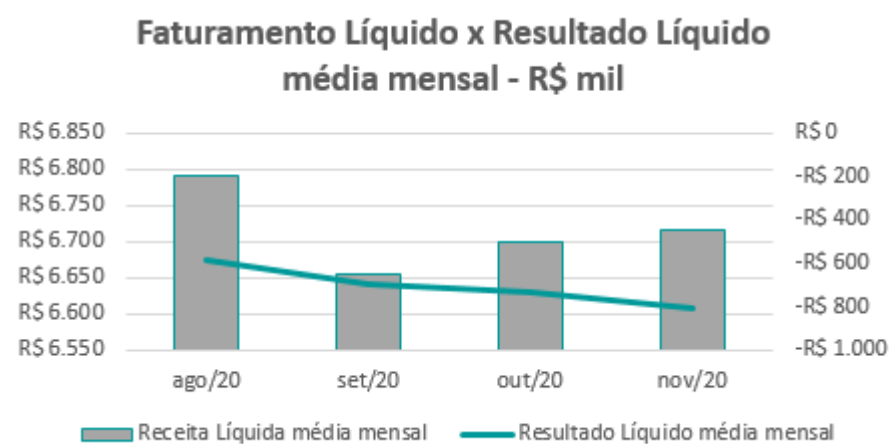
A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos, sem margem negativa:



As despesas financeiras não acompanham as oscilações do faturamento líquido, na média mensal.



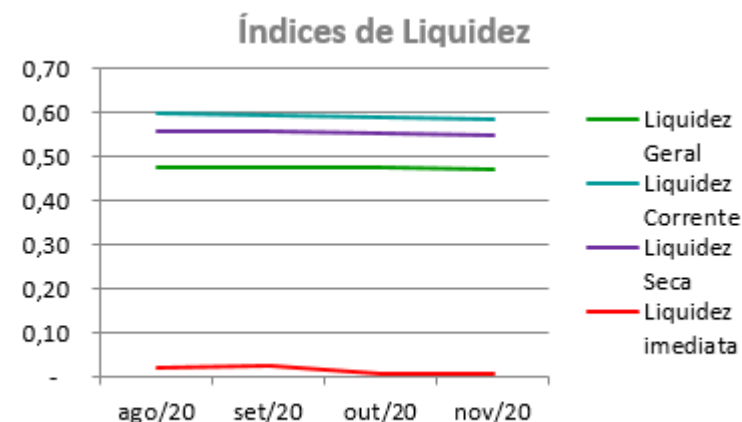
Nota-se que o resultado líquido acompanha a oscilação do faturamento líquido, exceções ocorrem quando do registro ocasional de despesas operacionais não usuais, tal como ocorrido em novembro/2020.



ANÁLISE FINANCEIRA

Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Liquidez Geral	0,48	0,48	0,47	0,47
Liquidez Corrente	0,60	0,59	0,59	0,59
Liquidez Seca	0,56	0,56	0,55	0,55
Liquidez imediata	0,02	0,03	0,01	0,01



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez Imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

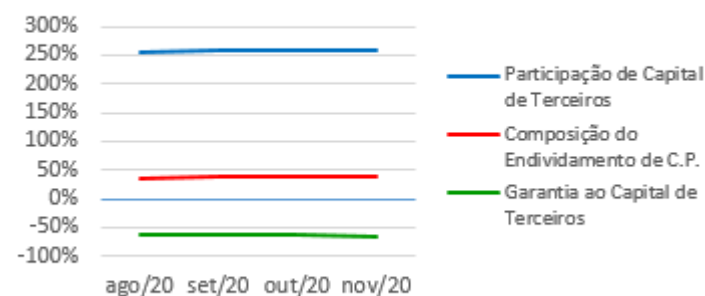


ANÁLISE FINANCEIRA

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Participação de Capital de Terceiros	178%	178%	179%	179%
Composição do Endividamento de C.P.	57%	57%	57%	57%
Garantia ao Capital de Terceiros	-44%	-44%	-44%	-44%

Indicadores de Estrutura de Capital



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

Garantia ao capital de terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

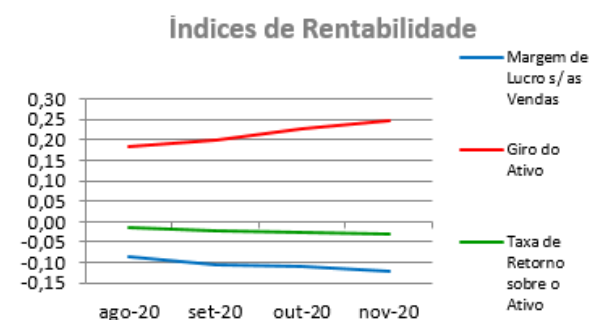


ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	ago-20	set-20	out-20	nov-20
Margem de Lucro s/ as Vendas	-0,09	-0,11	-0,11	-0,12
Giro do Ativo	0,18	0,20	0,23	0,25
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,02	-0,02	-0,02	-0,03



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

ANÁLISE DINÂMICA



Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30 de novembro de 2020, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$$\text{NCG} - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$$

$$\text{CDG} - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$$

$$\text{T} - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional tornou-se maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

Capital de Giro (CDG) - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:



Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>31/10/2020</u>	<u>30/11/2020</u>	<u>31/10/2020</u>	<u>30/11/2020</u>
CDG				
Ativo não circulante	118.687	118.691		
Passivo não circulante	(4.696)	(6.244)		
	(123.384)	(124.935)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	175.451	175.815		
Passivo operacional	267.326	268.388		
	(91.875)	(92.572)	(-)	(-)
T				
Ativo financeiro	2.761	1.977		
Passivo financeiro	34.269	34.340		
	(31.509)	(32.363)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo V – Muito Ruim, justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que também se encontra negativo, devido ao Passivo Operacional ser superior ao Ativo Operacional. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.



Conclusão

Das análises dos registros contábeis da MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA foi verificado prejuízo líquido mensal em 30 de novembro de 2020 de R\$ 1.531 mil e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R\$ 8.857 mil.

As Obrigações Tributárias registram o montante de R\$ 267.582 mil que equivalem a 50% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo em R\$ 235.393 mil o que representa passivo a descoberto, que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.



INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.

Apresentação do Balanço Patrimonial da MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. em 30 de novembro de 2020 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO EM R\$ MIL						PASSIVO EM R\$ MIL					
	30/11/2020	V%	H%	31/10/2020	V%		30/11/2020	V%	H%	31/10/2020	V%
CIRCULANTE	11.540	31%	0%	11.520	31%	CIRCULANTE	135.385	363%	0%	134.936	361%
DISPONIBILIDADES	4	0%	-3%	4	0%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	604	2%	0%	604	2%
CLIENTES	6.952	19%	0%	6.952	19%	FORNECEDORES	69	0%	3%	67	0%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.265	11%	0%	4.263	11%	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.358	12%	1%	4.326	12%
IMPOSTOS A RECUPERAR	263	1%	0%	263	1%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.466	36%	0%	13.466	36%
OUTROS CRÉDITOS	57	0%	47%	39	0%	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.181	9%	7%	2.984	8%
						ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	113.014	303%	0%	112.797	302%
						VALORES BANCÁRIOS A IDENTIFICAR	692	2%	0%	692	2%
NÃO CIRCULANTE	25.792	69%	0%	25.845	69%	NÃO CIRCULANTE	8.457	23%	0%	8.457	23%
IMPOSTOS A RECUPERAR	353	1%	0%	353	1%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.030	5%	0%	2.030	5%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.426	17%	0%	6.426	17%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.427	17%	0%	6.427	17%
IMOBILIZADO	19.012	51%	0%	19.066	51%						
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(106.510)	-285%	0%	(106.027)	-284%
						CAPITAL SOCIAL	9.254	25%	0%	9.254	25%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(112.636)	-302%	0%	(112.636)	-301%
						RESULTADO DO PERÍODO	(3.128)	-8%	18%	(2.645)	-7%
TOTAL DO ATIVO	37.331	100%	0%	37.366	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.331	100%	0%	37.366	100%



Análise do Ativo

Em 30 de novembro de 2020, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 69% do Ativo total.

O Ativo Circulante é composto principalmente pelas contas de Clientes e Adiantamentos a Fornecedores que juntas representam 97% do total deste grupo.

Já o Ativo Não Circulante possui 25% dos saldos representados pelos Depósitos Judiciais e 74% pelo Imobilizado.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Ativo no período em análise.

Análise do Passivo

Em 30 de novembro de 2020, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 135.385 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 8.457 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 106.510 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Os Adiantamentos de Clientes representam 79% do total das exigibilidades.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 9.254 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ R\$ 112.636 mil e Prejuízo do exercício até a data-base R\$ 3.128 mil.

Não ocorreram variações significativas nas contas do Passivo no período em análise.



Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Funcionários: O número de empregados que constituem a folha de pagamentos da empresa pode ser assim resumido:

CAGED	out/20	nov/20
MEGALOG LOGISTICA	35	37

Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

Empresa	MEGALOG
Balancetes mensais	nov/20
CLIENTES	6.952.062,53

A vencer	-
Vencidos até 30 dias	-
Vencidos de 31 a 90 dias	-
Vencidos de 91 a 180 dias	-
Vencidos de 181 a 360 dias	-
Vencidos acima de 360 dias	6.952.062,53
Total Bruto	6.952.062,53
(-) PLCD	-
Total Líquido	6.952.062,53

Sugere-se a Recuperanda constituir a Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa para saldos vencidos a mais de 180 dias.



ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 30 de novembro de 2020, o endividamento da Recuperanda é composto em 79% por Adiantamento de Clientes; seguido de 14% por Obrigações Tributárias. As demais contas a pagar representam 8% do endividamento total.



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. em 30 de novembro de 2020 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

Demonstração do Resultado EM R\$ MIL										
	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado				
	30/11/2020	V%	H%	31/10/2020	V%	30/11/2020	V%	H%	31/12/2019	V%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e Gerais	(483)	100%	80%	(268)	100%	(2.933)	94%	-33%	(4.411)	104%
Outras receitas (despesas) operacionais	-	0%	0%	-	0%	(190)	6%	-166%	287	-7%
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(483)	100%	80%	(268)	100%	(3.124)	100%	-24%	(4.124)	97%
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	0	0%	-100%	(1)	0%
Despesa Financeira	(0)	0%	14%	(0)	0%	(4)	0%	-97%	(127)	3%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(483)	100%	80%	(268)	100%	(3.128)	100%	-26%	(4.252)	100%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(483)	100%	80%	(268)	100%	(3.128)	100%	-26%	(4.252)	100%

O Resultado de 30 de novembro de 2020 apurou prejuízo líquido de R\$ 483 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 268 mil. Já no acumulado em 2020 houve o prejuízo líquido de R\$ 3.128 mil.

A MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. não apresenta registros de faturamento e seu resultado é composto principalmente por despesas operacionais.

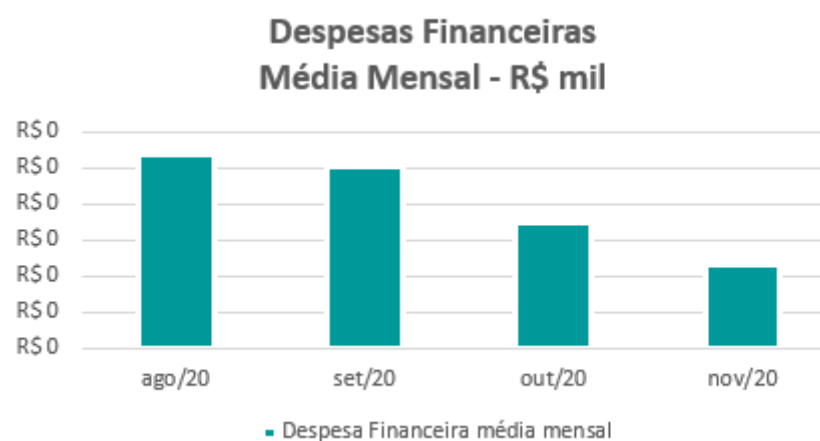
A Recuperanda apresentou comentários sobre a principal variação ocorrida nos saldos do Resultado no período em análise:

“- DESPESAS OPERACIONAIS: Variação devido acerto realizado no contábil - lançamento incorreto no financeiro, e apropriação de IPVA n/mês dos estados de GO e RJ.”



EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

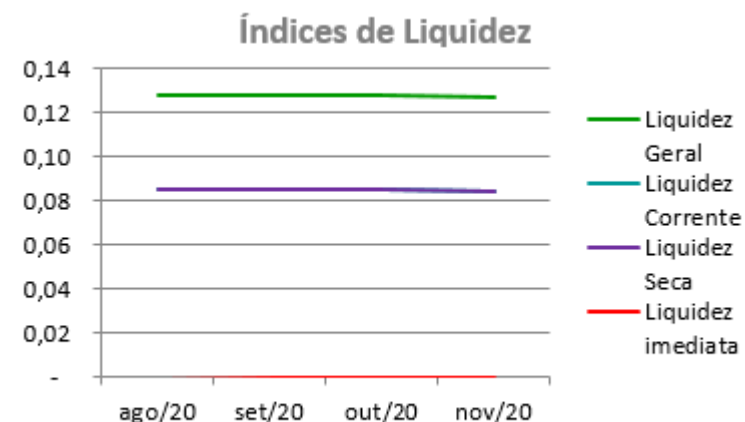
Observa-se que ocorreram oscilações não significativas nas despesas financeiras no período em análise.



ANÁLISE FINANCEIRA

Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Liquidez Geral	0,13	0,13	0,13	0,13
Liquidez Corrente	0,09	0,09	0,09	0,09
Liquidez Seca	0,09	0,09	0,09	0,08
Liquidez imediata	0,00	0,00	0,00	0,00



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez Imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

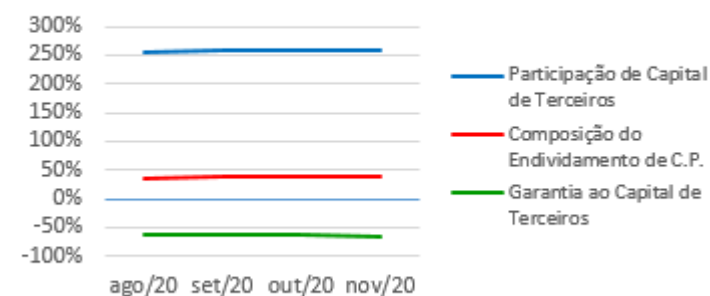


ANÁLISE FINANCEIRA

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Participação de Capital de Terceiros	382%	383%	384%	385%
Composição do Endividamento de C.P.	94%	94%	94%	94%
Garantia ao Capital de Terceiros	-74%	-74%	-74%	-74%

Indicadores de Estrutura de Capital



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

Garantia ao capital de terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

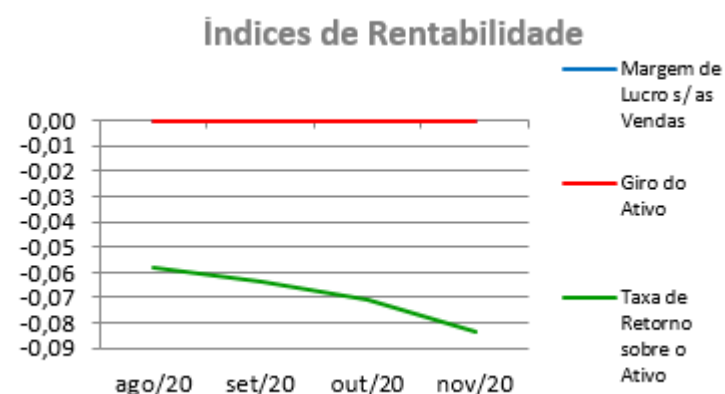


ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Margem de Lucro s/ as Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
Giro do Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,06	-0,06	-0,07	-0,08



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Este indicador não é aplicável à MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA., uma vez que, não há registro de faturamento no exercício atual.

Giro do ativo - Este indicador não é aplicável à MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA., uma vez que, não há registro de faturamento no exercício atual.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.



ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30 de novembro de 2020, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$$\text{NCG} - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$$

$$\text{CDG} - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$$

$$\text{T} - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional tornou-se maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

Capital de Giro (CDG) - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:



Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>31/10/2020</u>	<u>30/11/2020</u>	<u>31/10/2020</u>	<u>30/11/2020</u>
CDG				
Ativo não circulante	25.845	25.792		
Passivo não circulante	(97.571)	(98.053)		
	(123.416)	(123.845)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	11.517	11.536		
Passivo operacional	134.332	134.781		
	(122.816)	(123.245)	(-)	(-)
T				
Ativo financeiro	4	4		
Passivo financeiro	604	604		
	(600)	(600)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo V – Muito Ruim, justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que também se encontra negativo, devido ao Passivo Operacional ser superior ao Ativo Operacional. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.



Conclusão

Das análises dos registros contábeis da MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA foi verificado prejuízo líquido mensal em 30 de novembro de 2020 de R\$ 483 mil e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R\$ 3.128 mil.

A conta de Adiantamentos de Clientes registra o montante de R\$ 113.014 mil que equivalem a 79% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo em R\$ 106.510 mil o que representa passivo a descoberto, que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.



INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A.

Apresentação do Balanço Patrimonial da JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A. em 30 de novembro de 2020 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - EM R\$ MIL						PASSIVO - EM R\$ MIL					
	30/11/2020	V%	H%	31/10/2020	V%		30/11/2020	V%	H%	31/10/2020	V%
CIRCULANTE	17.564	14%	0%	17.594	14%	CIRCULANTE	38.397	30%	0%	38.429	30%
DISPONIBILIDADES	(41)	0%	2%	(40)	0%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.225	19%	0%	24.221	19%
CLIENTES	4.458	4%	0%	4.458	4%	FORNECEDORES	122	0%	-23%	160	0%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	13.104	10%	0%	13.130	10%	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	82	0%	0%	82	0%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	43	0%	-7%	46	0%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.469	11%	0%	13.469	11%
						OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	116	0%	1%	114	0%
						ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	341	0%	0%	341	0%
						VALORES BANCÁRIOS A IDENTIFICAR	41	0%	0%	41	0%
NÃO CIRCULANTE	109.669	86%	0%	109.691	86%	NÃO CIRCULANTE	935	1%	0%	935	1%
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	79.944	63%	0%	79.961	63%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	112	0%	0%	112	0%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	89	0%	0%	89	0%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	603	0%	0%	603	0%
INVESTIMENTOS	29.544	23%	0%	29.544	23%	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	220	0%	0%	220	0%
IMOBILIZADO	92	0%	-5%	98	0%						
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.902	69%	0%	87.921	69%
						CAPITAL SOCIAL	5.983	5%	0%	5.983	5%
						RESERVAS DE LUCROS	3.002	2%	0%	3.002	2%
						ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	4	0%	0%	4	0%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	79.129	62%	0%	79.129	62%
						RESULTADO DO PERÍODO	(215)	0%	10%	(196)	0%
TOTAL DO ATIVO	127.234	100%	0%	127.285	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	127.234	100%	0%	127.285	100%



Análise do Ativo

Em 30 de novembro de 2020, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 86% do Ativo total.

O Ativo Circulante é composto principalmente pelas contas de Clientes e Adiantamentos a Fornecedores que juntas representam 100% do total deste grupo.

Já o Ativo Não Circulante possui 73% dos saldos representados pelos Créditos com Pessoas Ligadas e 27% pelos Investimentos.

Não ocorreram variações significativas nas contas do Ativo no período em análise.

Análise do Passivo

Em 30 de novembro de 2020, o Passivo da Recuperanda é composto por R\$ 38.397 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); por R\$ 935 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e por R\$ 87.902 mil pelo Patrimônio Líquido.

Os Empréstimos e Financiamentos representam 62% do total das exigibilidades.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 5.983 mil; Reserva de Lucros em R\$ 3.002 mil; Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em R\$ 4 mil; Lucros Acumulados em R\$ 79.129 mil e Prejuízo do exercício até a data-base R\$ 215 mil.

Não ocorreram variações significativas nas contas do Passivo no período em análise.



Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Funcionários: De acordo com a Recuperanda, não há registros de funcionários que compõe a folha de pagamentos.

Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

Empresa	JME EMPREENDIMENTOS
Balancetes mensais	nov/20
CLIENTES	4.458.356,76
A vencer	114.790,65
Vencidos até 30 dias	-
Vencidos de 31 a 90 dias	-
Vencidos de 91 a 180 dias	-
Vencidos de 181 a 360 dias	-
Vencidos acima de 360 dias	4.343.566,11
Total Bruto	4.458.356,76
(-) PLCD	-
Total Líquido	4.458.356,76

Sugere-se a Recuperanda constituir a Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa para saldos vencidos a mais de 180 dias.



ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 30 de novembro de 2020, o endividamento da Recuperanda é composto em 62% por Empréstimos e Financiamentos; seguido de 36% pelas Obrigações Tributárias. As demais contas a pagar representam 2% do endividamento total.

ENDIVIDAMENTO TOTAL NOVEMBRO/2020 - R\$ mil



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A. em 30 de novembro de 2020 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

Demonstração do Resultado - EM R\$ MIL										
	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado				
	30/11/2020	V%	H%	31/10/2020	V%	30/11/2020	V%	H%	31/12/2019	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75	0%	0%	75	0%	807	100%	102%	400	100%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e Gerais	(23)	123%	-73%	(84)	107%	(299)	-37%	-61%	(773)	-193%
Outras receitas (despesas) operacionais	(73)	391%	25%	(58)	74%	(739)	-92%	-1052%	78	19%
Total Despesas Operacionais	(96)	514%	-32%	(142)	181%	(1.038)	-129%	49%	(696)	-174%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(21)	114%	-68%	(68)	86%	(231)	-29%	-22%	(295)	-74%
Receita financeira	7	-37%	0%	(7)	9%	84	10%	100%	0	0%
Despesa Financeira	(4)	23%	0%	(4)	5%	(67)	-8%	-97%	(1.938)	-484%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(19)	100%	-76%	(79)	100%	(215)	-27%	-90%	(2.233)	-558%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	(35)	-9%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(19)	100%	-76%	(79)	100%	(215)	-27%	-91%	(2.269)	-567%

O Resultado de 30 de novembro de 2020 apurou prejuízo líquido de R\$ 19 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 79 mil. Já no acumulado em 2020 houve o prejuízo líquido de R\$ 215 mil. Cabe comentar que, as receitas operacionais são constituídas por recebimento de locação de imóveis.

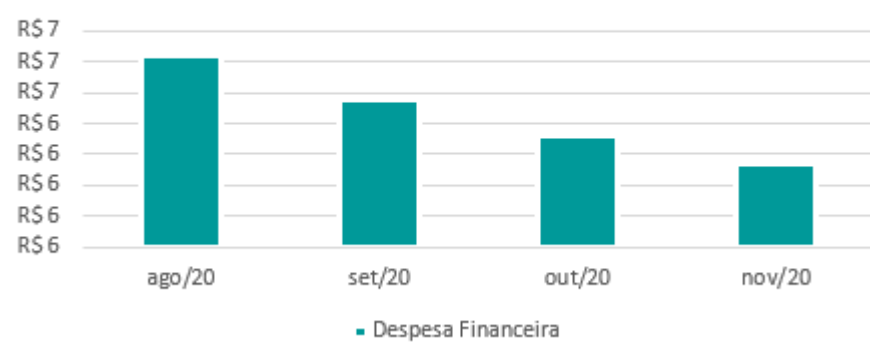
Não ocorreram registros de valores significativos nas contas do Resultado no período em análise.



EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

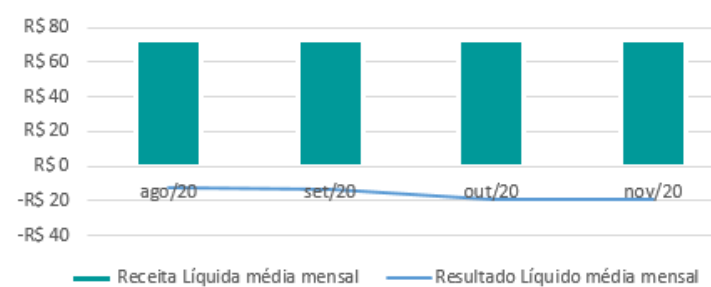
Não ocorreram oscilações significativas nas despesas financeiras no período em análise.

**Despesas Financeiras
Média Mensal - R\$ mil**



Nota-se que a evolução do resultado líquido na média mensal está em linha com a evolução da receita com locação de imóveis.

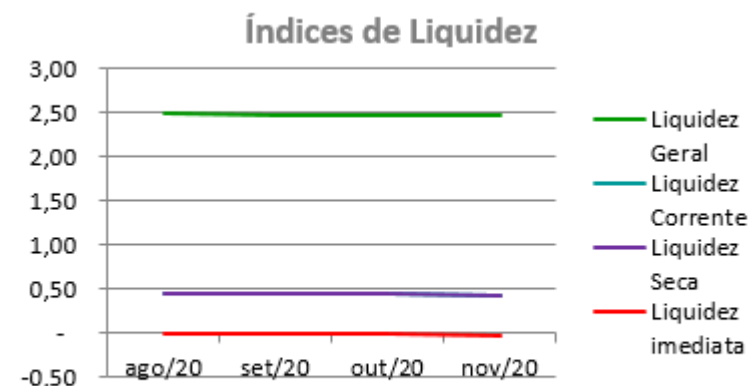
**Receitas Líquidas x Resultado Líquido
Média Mensal - R\$ mil**



ANÁLISE FINANCEIRA

Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Liquidez Geral	2,49	2,48	2,48	2,48
Liquidez Corrente	0,46	0,46	0,46	0,46
Liquidez Seca	0,46	0,46	0,46	0,46
Liquidez imediata	0,00	0,00	0,00	0,00



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez Imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

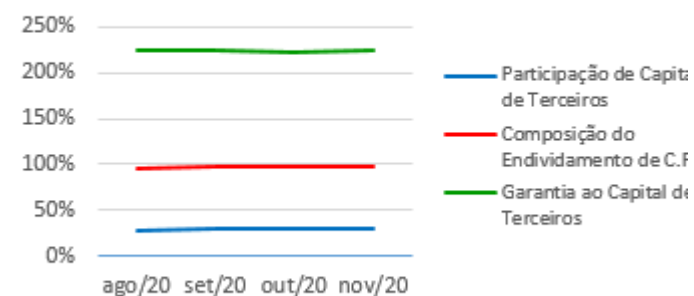


ANÁLISE FINANCEIRA

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Participação de Capital de Terceiros	31%	31%	31%	31%
Composição do Endividamento de C.P.	98%	98%	98%	98%
Garantia ao Capital de Terceiros	224%	224%	223%	223%

Indicadores de Estrutura de Capital



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

Garantia ao capital de terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

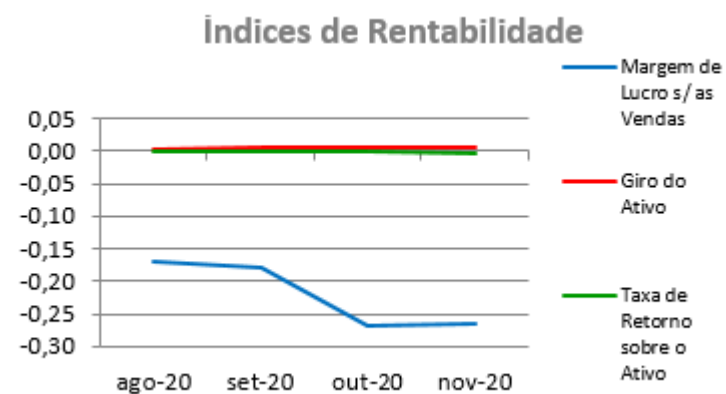


ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	ago-20	set-20	out-20	nov-20
Margem de Lucro s/as Vendas	-0,17	-0,18	-0,27	-0,27
Giro do Ativo	0,00	0,01	0,01	0,01
Taxa de Retorno sobre o Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Este indicador não é aplicável à JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A., uma vez que, não há registro de vendas representativo no exercício atual.

Giro do ativo - Este indicador não é aplicável à JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A., uma vez que, não há registro de vendas representativo no exercício atual.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.



ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30 de novembro de 2020, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$$\text{NCG} - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$$

$$\text{CDG} - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$$

$$\text{T} - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional tornou-se maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

Capital de Giro (CDG) - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:



Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>31/10/2020</u>	<u>30/11/2020</u>	<u>31/10/2020</u>	<u>30/11/2020</u>
CDG				
Ativo não circulante	109.691	109.669		
Passivo não circulante	88.856	88.837		
	(20.835)	(20.832)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	17.634	17.605		
Passivo operacional	14.208	14.172		
	3.426	3.434	(+)	(+)
T				
Ativo financeiro	(40)	(41)		
Passivo financeiro	24.221	24.225		
	(24.261)	(24.266)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo VI – Péssima, justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que se encontra positiva. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total, constituído principalmente por empréstimos e financiamentos.



Conclusão

Das análises dos registros contábeis da JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A. foi verificado prejuízo líquido mensal em 30 de novembro de 2020 de R\$ 19 mil e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R\$ 215 mil.

Os Empréstimos e Financiamentos registram o montante de R\$ 24.337 mil que equivalem a 62% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo positivo de R\$ 87.902 mil, constituído principalmente por Lucros Acumulados de exercícios anteriores.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.



INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A.

Apresentação do Balanço Patrimonial da SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. em 30 de novembro de 2020 comparativo a mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - EM R\$ MIL						PASSIVO - EM R\$ MIL					
	30/11/2020	V%	H%	31/10/2020	V%		30/11/2020	V%	H%	31/10/2020	V%
CIRCULANTE	1.272	7%	0%	1.272	7%	CIRCULANTE	18.391	103%	0%	18.390	103%
DISPONIBILIDADES	1.133	6%	0%	1.133	6%	FORNECEDORES	46	0%	1%	46	0%
CLIENTES	67	0%	0%	67	0%	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.318	13%	0%	2.318	13%
IMPOSTOS A RECUPERAR	72	0%	0%	72	0%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.423	8%	0%	1.423	8%
						OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	295	2%	0%	295	2%
						ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	14.242	80%	0%	14.242	80%
						VALORES BANCÁRIOS A IDENTIFICAR	67	0%	0%	67	0%
NÃO CIRCULANTE	16.570	93%	0%	16.578	93%	NÃO CIRCULANTE	27.501	154%	0%	27.501	154%
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	9	0%	0%	9	0%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.464	8%	0%	1.464	8%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	94	1%	0%	94	1%	DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS	26.037	146%	0%	26.037	146%
IMPOSTOS A RECUPERAR	16.174	91%	0%	16.174	91%						
IMOBILIZADO	265	1%	-3%	274	2%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(28.051)	-157%	0%	(28.041)	-157%
INTANGÍVEL	27	0%	0%	27	0%	CAPITAL SOCIAL	8.827	49%	0%	8.827	49%
						RESERVAS DE CAPITAL	91	1%	0%	91	1%
						ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	122	1%	0%	122	1%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(36.988)	-207%	0%	(36.988)	-207%
						RESULTADO DO PERÍODO	(103)	-1%	10%	(93)	-1%
TOTAL DO ATIVO	17.842	100%	0%	17.851	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.842	100%	0%	17.851	100%



Análise do Ativo

Em 30 de novembro de 2020, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 93% do Ativo total.

O Ativo Não Circulante possui 98% dos saldos representados pelos Impostos a Recuperar.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Ativo no período em análise.

Análise do Passivo

Em 30 de novembro de 2020, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 18.391 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 27.501 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 28.051 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Os Débitos com Pessoas Ligadas representam o montante de R\$ 26.037 mil do total de exigibilidades, já os Adiantamentos para Clientes representam R\$ 14.242 mil deste mesmo total.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 8.827 mil; Reserva de Capital em R\$ 91 mil; Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em R\$ 122 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ 36.988 mil e Prejuízo do exercício até a data-base R\$ 103 mil.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Passivo no período em análise.



Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Funcionários: De acordo com a Recuperanda, não há registros de funcionários que compõe a folha de pagamentos.

Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

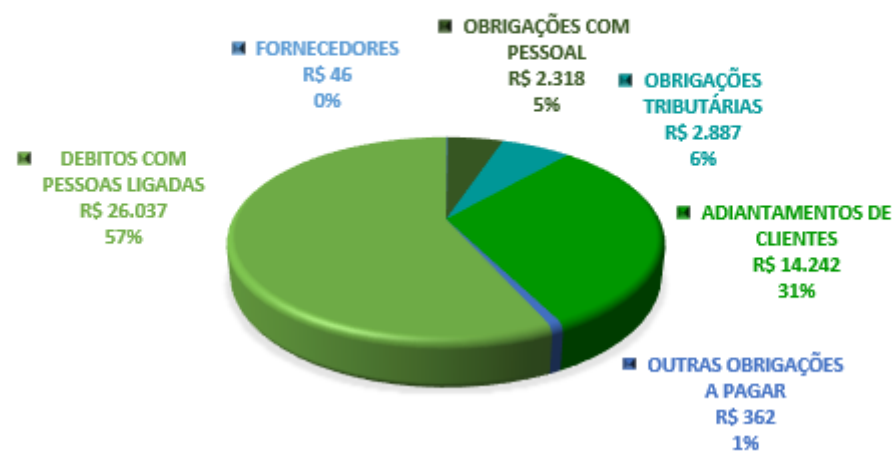
Empresa	SINDI
Balancetes mensais	nov/20
CLIENTES	2.220.049,63
(-) PLCD	- 2.153.082,83
CLIENTES	66.966,80
A vencer	-
Vencidos até 30 dias	-
Vencidos de 31 a 90 dias	-
Vencidos de 91 a 180 dias	-
Vencidos de 181 a 360 dias	2.220.049,63
Vencidos acima de 360 dias	-
Total Bruto	2.220.049,63
(-) PLCD	2.153.082,83
Total Líquido	66.966,80



ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 30 de novembro de 2020, o endividamento da Recuperanda é composto em 57% por Débitos com Pessoas Ligadas; seguido de 31% por Adiantamento de Clientes. As demais contas a pagar representam 12% do endividamento total.

ENDIVIDAMENTO TOTAL NOVEMBRO/2020 - R\$ mil



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. em 30 de novembro de 2020 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

Demonstração do Resultado - EM R\$ MIL										
	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado				
	30/11/2020	V%	H%	31/10/2020	V%	30/11/2020	V%	H%	31/12/2019	V%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e Gerais	(10)	99%	-12%	(11)	99%	(104)	101%	-81%	(533)	91%
Outras receitas (despesas) operacionais	-	0%	0%	-	0%	2	-2%	373%	0	0%
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(10)	99%	-12%	(11)	99%	(102)	99%	-81%	(532)	90%
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
Despesa Financeira	(0)	0%	0%	(0)	1%	(1)	1%	-98%	(56)	10%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(10)	100%	-12%	(11)	100%	(103)	100%	-83%	(588)	100%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(10)	100%	-12%	(11)	100%	(103)	100%	-83%	(588)	100%

O Resultado de 30 de novembro de 2020 apurou prejuízo líquido de R\$ 10 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 11 mil. Já no acumulado em 2020 houve o prejuízo líquido de R\$ 103 mil.

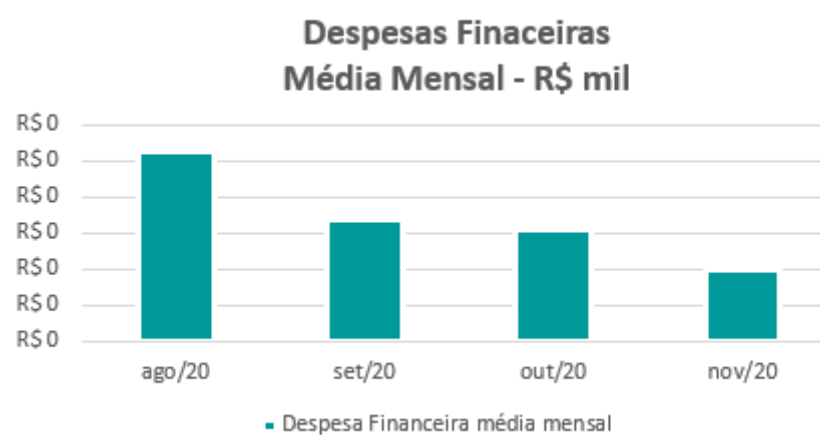
A SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. não apresenta registros de faturamento. O resultado é composto principalmente por despesas administrativas e gerais.

Não ocorreram variações significativas nos saldos das contas de resultado no período em análise.



EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

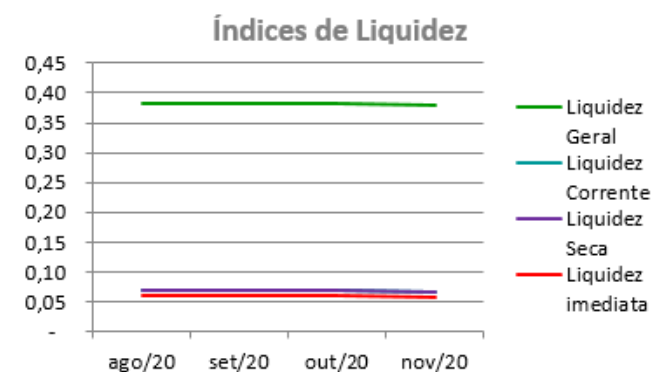
Observa-se oscilações não significativas nas despesas financeiras no período em análise.



ANÁLISE FINANCEIRA

Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Liquidez Geral	0,38	0,38	0,38	0,38
Liquidez Corrente	0,07	0,07	0,07	0,07
Liquidez Seca	0,07	0,07	0,07	0,07
Liquidez imediata	0,06	0,06	0,06	0,06



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez Imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

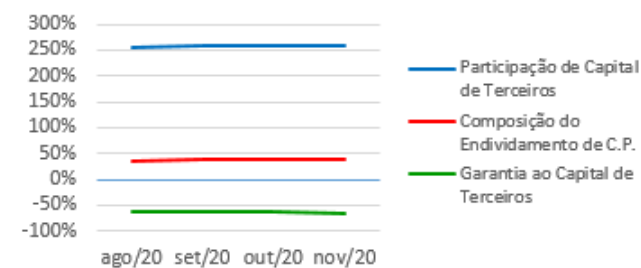


ANÁLISE FINANCEIRA

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Participação de Capital de Terceiros	257%	257%	257%	257%
Composição do Endividamento de C.P.	40%	40%	40%	40%
Garantia ao Capital de Terceiros	-61%	-61%	-61%	-61%

Indicadores de Estrutura de Capital



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

Garantia ao capital de terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

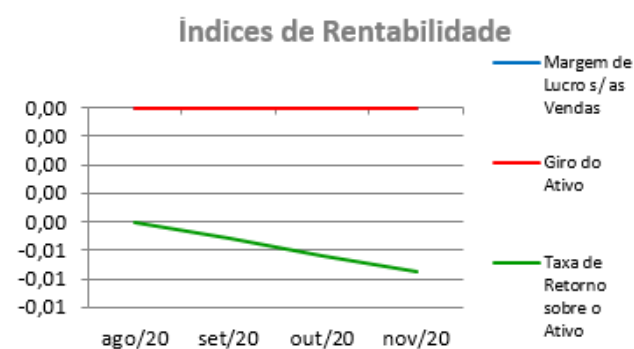


ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Margem de Lucro s/ as Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
Giro do Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Retorno sobre o Ativo	0,00	0,00	-0,01	-0,01



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Este indicador não é aplicável à SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A., uma vez que, não há registro de faturamento no exercício atual.

Giro do ativo - Este indicador não é aplicável à SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A., uma vez que, não há registro de faturamento no exercício atual.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.



ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30 de novembro de 2020, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$NCG - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$CDG - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$T - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional tornou-se maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

Capital de Giro (CDG) - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda encontra-se em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:



Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	<u>31/10/2020</u>	<u>30/11/2020</u>	<u>31/10/2020</u>	<u>30/11/2020</u>
CDG				
Ativo não circulante	16.578	16.570		
Passivo não circulante	(540)	(549)		
	(17.118)	(17.119)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	139	139		
Passivo operacional	18.344	18.345		
	(18.205)	(18.206)	(-)	(-)
T				
Ativo financeiro	1.133	1.133		
Passivo financeiro	46	46		
	1.087	1.087	(+)	(+)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo IV – Alto Risco, justificada pelo saldo de Tesouraria (T) positivo que é diretamente influenciado pela ausência de passivo financeiro, ainda assim, a Tesouraria é insuficiente para cobrir a necessidade de capital de giro (NCG) negativa que é financiada por dívidas de curto e de longo prazo. O Capital de Giro (CDG) pouco colabora para auxiliar o valor da Tesouraria.



Conclusão

Das análises dos registros contábeis da SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. foi verificado prejuízo líquido mensal em 30 de novembro de 2020 de R\$ 10 mil e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R\$ 103 mil.

Os Débitos com Pessoas Ligadas registram o montante de R\$ 26.037 mil que equivalem a 57% da totalidade das exigibilidades da empresa.

O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo em R\$ 28.051 mil o que representa passivo a descoberto, que ocorre quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando recursos disponíveis na tesouraria, porém, ainda insuficientes para cobrir as operações, o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093914/O-2

